# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.354

Pág. 1/3

#### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone** 

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

#### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 (ESTAGIÁRIOS) - EDITAL Nº 002 -	02	
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES		
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
EXTRATO DO CONTRATO № 43/2024	03	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guarta-feira, 13 de marco de 2024.

Ano XI Edição nº 2.354

Pág. 2/3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 (ESTAGIÁRIOS) EDITAL Nº 002

#### HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, **FAZ SABER** que ficam **HOMOLOGADAS**, na forma do Anexo I deste Edital, as inscrições ao Processo Seletivo Público n.º 001/2024, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e a formação de cadastro de reserva, conforme disposto na Lei Municipal n.º 668/2010. Serão admitidos recursos quanto às inscrições num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, o qual deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br, devidamente fundamentado.

Não houve homologação de inscrição para candidato inscrito na condição de pessoas com deficiência, em razão da ausência de apresentação de relatório médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, conforme previsto no item 3.12 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024, ficando todas as inscrições constantes do Anexo I deste Edital, processadas como de candidato não portador de necessidades especiais.

Ribeirão Claro, 12 de março de 2024.

#### JOÃO CARLOS BONATO Prefeito Municipal

#### FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA Secretário Municipal de Administração e Finanças

# PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 (ESTAGIÁRIOS) ANEXO I HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CURSO	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Pedagogia (licenciatura)	Aline Fortunato dos Santos	139.767.389-30	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Beatriz Maria de Freitas Ziroldo	090.264.029 -10	Deferida
Administração (licenciatura)	Beatriz Teixeira Barcelos	514.931.148-08	Deferida
Direito (licenciatura)	Emanuelle Cavalheri Arantes	109.231.849-61	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Estefani Lopes da Silva Fernandes	063.500.559-00	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Julia Dias do Lago	159.669.319-33	Indeferida
Pedagogia (licenciatura)	Julia Maria Viola	087.010.509-40	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Larissa da Silva	105.819.129-26	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Léia Cristina Barbosa	063.819.559-45	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Loraine de Paula Lima	076.524.489-64	Indeferida
Pedagogia (licenciatura)	Luana Gabrielly da Costa	125.067.049-73	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Marcela de Oliveira	800.644.539-79	Indeferida
Pedagogia (licenciatura)	Maria Isabela Aparecida Oliveira	123.001.269-90	Deferida

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acor	do com a Lei Municip	al nº 1003/2013	
Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de março de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.354	Pág. 3 /3	
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO				

Pedagogia (licenciatura)	Maria Priscila Leitão de Oliveira	095.223.309-65	Indeferida
Pedagogia (licenciatura)	Maria Julia dos Santos	103.623.729-00	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Maria Paula Formentini da Silva	111.278.859-01	Indeferida
Pedagogia (licenciatura)	Samantha Costa Melo	124.766.809-66	Deferida
Pedagogia (licenciatura)	Taina Generoso Gomes da Silva	151.454.359-16	Deferida

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade do Município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025.

VALOR: R\$16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 12 de março de 2024.

João Carlos Bonato **Prefeito Municipal Gabriel Margues Lima** 

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos